

Eleição municipal será em 1 turno só

Constituinte aprova os dois turnos mas eles só vigoram a partir do próximo ano

BRASILIA — As eleições de 15 de novembro serão realizadas em um único turno. Por 293 votos contra 221 e quatro abstenções, a Constituinte aprovou emenda de autoria do deputado Francisco Benjamim (PFL-BA) e estabeleceu que o segundo turno não se aplica às próximas eleições. A emenda, considerada pelo relator Bernardo Cabral aditiva de matéria nova e não supressiva, como pretendia seu autor, só pode ser votada graças à manifestação favorável do plenário. As lideranças do PSDB, do PC do B e do PSB foram contra a votação.

Por 143 votos favoráveis, contra 358 e três abstenções, a Constituinte rejeitou emenda de autoria do deputado Virgílio Guimarães (PT-MG), candidato à prefeitura de Belo Horizonte, estendendo o segundo turno a todos os municípios do País. Com a rejeição da proposta, além das eleições para governador e presidente da República, o segundo turno só será realizado nos municípios com mais de 200 mil eleitores, ou seja, em 34 cidades brasileiras.

A Constituinte rejeitou em seguida um conjunto de emendas de autoria dos constituintes Cid Carvalho (PMDB-MA), Roberto D'Ávila (PDT-RJ), Raimundo Lira (PMDB-PB), Jesualdo Cavalcanti (PFL-PI) e Átila Lira (PFL-PI) (este último candidato à prefeitura de Teresina). As emendas suprimiam o segundo turno das eleições municipais em caráter definitivo. A rejeição das emendas chegou a provocar desânimo nos partidários do adiamento do segundo turno, que comemoraram com grande alegria a aprovação da medida.

O PDT foi o único partido de esquerda a apoiar o adiamento do segundo turno, sobretudo por causa da eleição para a prefeitura do Rio de Janeiro, cuja conquista é considerada indispensável pelo ex-governador Leonel Brizola para a vitória na disputa pela Presidência da República. O candidato do PDT, Marcelo Alencar, é o preferido no primeiro turno, mas nada indica que venceria se houvesse segundo escrutínio.

MAIORIA

A Constituinte aprovou, sem necessidade de votação — os autores dos destaques retiraram as suas propostas — os dois turnos para as eleições de presidente e vice-presidente da República e para governador e vice-governador de estado, como regras permanentes da futura Constituição,

que valerão a partir das próximas eleições.

Dessa forma, tanto nas eleições presidenciais como nas governamentais será considerado eleito o candidato que obtiver maioria absoluta dos votos, não computados os votos brancos e os nulos. Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, será feita nova eleição, 30 dias depois da proclamação do resultado. Concorrerão os dois candidatos mais votados; aquele que obtiver maioria simples dos votos válidos vencerá.

Os constituintes gastaram cerca de uma hora e meia, no começo da noite, em discussões sobre a preliminar colocada pelo presidente da Assembleia, deputado Ulysses Guimarães, de que o PDT e PFL poderiam apresentar um destaque novo suspendendo a aplicação do princípio do segundo turno eleitoral para as eleições municipais de 15 de novembro próximo. No voto, a preliminar foi aceita por 353 votos contra 158 e nove abstenções.

"Se os líderes podem inovar através de acordo, por que não pode o mesmo o plenário?", questionou Ulysses, para contestar os protestos do líder do PSDB, Mário Covas (SP). Covas argumentou que apenas os líderes poderiam decidir matéria nova, principalmente pelo fato de que a emenda era aditiva e no segundo turno só se permite emendas supressivas.



Gastone, Jobim, Faria, Brandão e Lourenço cercam Ulysses: tensão no plenário

Concessões para rádio e TV irão ao Congresso

BRASILIA — A concessão de canais de rádio e televisão não dependerá mais do Poder Executivo. A Constituinte aprovou ontem dispositivo que submete as concessões, assim como sua renovação, ao Congresso Nacional, que criará, como órgão auxiliar, o Conselho Nacional de Comunicação, cuja composição será definida em lei complementar. "Chega de dar rádio e TV a parentes e amigos do presidente", exultou o deputado José Genoíno.

Um assunto que criou polémica no plenário foi a proibição total de censura. O deputado João de Deus (PTB-RS), evangélico, apresentou emenda permitindo a censura artística. Vaiado pelas galerias, vociferou: "Cambada de imorais".

Quanto à propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão, continua sendo exclusiva de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

EDUCAÇÃO

Os recursos financeiros desti-

nados à educação foram substancialmente ampliados pelos constituintes, ontem: a União terá de aplicar, no mínimo, 18% da receita na área; os estados e municípios, o mínimo de 25%. Em termos absolutos, isso significa pelo menos mais 7% no total. As verbas serão destinadas às escolas públicas e às particulares, desde que não tenham fins lucrativos. Esses recursos poderão ser destinados também a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, financiando alunos carentes, quando não houver vagas na rede pública.

O ensino público, de acordo com a votação de ontem, será gratuito em estabelecimentos oficiais, o que significa que não haverá possibilidade de cobranças de mensalidades dos alunos de universidades federais, estaduais e municipais. Quanto ao ensino fundamental, será obrigatório, inclusive para aqueles que não tiverem acesso à escola na idade própria. Outra inovação: o ensino obrigatório e gratuito será esten-

dido ao segundo grau, progressivamente.

Cada cidadão poderá exigir, mesmo com mandado de injunção, vaga em escolas fundamentais, e a não oferta de ensino ou oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente. A iniciativa privada poderá oferecer ensino livremente, desde que cumpra as normas gerais da educação nacional e se submeta à autorização e avaliação de qualidade pelo poder público. A garantia de qualidade é extensiva à rede pública.

Para os professores, foi aprovada a elaboração de planos de carreira para o magistério público, fixado piso salarial e o ingresso na carreira exclusivamente por concurso público de provas e títulos.

CULTURA

Os capítulos relativos a cultura e ciência e tecnologia foram mantidos conforme aprovados em primeiro turno, sob protestos do deputado Guilherme Afif Domingos (PL-SP).

Quem ganha



Paulo Maluf/AE-12/88

Paulo Maluf é o grande vitorioso na decisão tomada ontem, à noite, pela Constituinte. Se ele conseguir manter o índice de preferência na casa dos 30% como vem fazendo, dificilmente será alcançado por algum adversário, principalmente depois da desistência de Franco Montoro e da insistência de Mário Covas em não aceitar a candidatura pelo PSDB. O grande problema de Maluf é seu alto índice de rejeição, que lhe poderia ser fatal num eventual segundo turno, diante de um segundo colocado que poderia juntar todas as forças antagonistas contra ele. Com a eleição em turno único, Paulo Maluf pode vencer, mesmo sem conseguir reduzir o alto índice de rejeição registrado pelas pesquisas de opinião.



Marcelo Alencar/AE-27/84

O maior beneficiário da decisão de manter a eleição deste ano em um só turno, na eleição municipal do Rio, é o candidato do PDT, Marcelo Alencar, que já foi prefeito da cidade. O brizolismo detém, tradicionalmente, uma faixa de 32% do eleitorado, que foi suficiente para eleger Brizola governador do estado e Saturnino Braga, prefeito da capital, mas não bastou para levar Darcy Ribeiro ao governo por causa da união das oposições. Este ano, o PMDB apresenta um candidato com poucas possibilidades, José Colagrossi, que reparte o eleitorado com o candidato do PSDB, Artur da Távola. Se as pesquisas estiverem corretas, Marcelo Alencar disputará, em turno único, com o candidato do PL, Álvaro Valle.



Pimenta da Veiga/AE-5/12/85

Pimenta da Veiga está comemorando mais uma vitória contra seu antigo partido, o PMDB. O candidato tucano à Prefeitura de Belo Horizonte vai agora disputar a eleição de novembro tendo como adversário principal o segundo colocado nas pesquisas, Virgílio Guimarães, do PT. O candidato do PMDB, Álvaro Antônio, tem, de acordo com as mesmas pesquisas, poucas chances de vencer. Por incrível que pareça, contudo, o principal adversário político do ex-líder do PMDB na Câmara, o governador Newton Cardoso, também tem motivos para comemorar. Afinal, ele pediu ao presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, que derrubasse o segundo turno para evitar a união de oposições nas principais cidades mineiras.

Quem perde



João Leiva/AE-12/88

O engenheiro João Leiva tem hoje bons motivos de queixa contra os constituintes. Afinal, se suas chances eram pequenas com uma eleição em dois turnos, diminuem muito mais com o turno único. O candidato do PMDB à Prefeitura de São Paulo só conta agora com suas próprias forças e o tempo na televisão para enfrentar o favoritismo de Paulo Maluf. Com ele estará lamentando também a decisão do prefeito Jânio Quadros, que já contava com a possibilidade de resguardar seu apoio para o segundo turno no qual teria melhores condições de prever um eventual favorito, capaz de reforçar sua própria campanha à Presidência da República, em 89. Agora, o risco de Jânio também cresce.



Artur da Távola/AE-10/2/87

Artur da Távola tinha pretensões a ser o candidato do PMDB à prefeitura do Rio. Seus assessores estavam certos de que ele era o mais popular dos preferíveis do partido do governador Moreira Franco. O PMDB terminou por escolher José Colagrossi e o deputado e ex-crítico de TV do Globo abrigou-se no ninho dos tucanos, candidatando-se pelo PSDB. A decisão da Constituinte de adiar a adoção do segundo turno para 89 deixa os dois de calças curtas. O principal efeito da medida deve ser a polarização da campanha entre os candidatos Marcelo Alencar, do PDT, e Álvaro Valle, do PL, não havendo mais a perspectiva de aparecer um eventual tertius, adiando a decisão final para o segundo turno.



João Coelho/AE-22/78

Com o favoritismo registrado, nas primeiras pesquisas, do candidato do PFL à prefeitura de Recife, o ex-prefeito e ex-ministro do Interior Joaquim Francisco, a maior esperança de seus principais adversários — João Coelho, do PDT, e Marcus Cunha, do PMDB — era forçar uma polarização ideológica no segundo turno. O cancelamento do segundo turno pela Constituinte prejudica muito a posição de João Coelho e Marcus Cunha e ajuda Joaquim Francisco. O mesmo fenômeno se registra em Salvador, onde o grande beneficiário passou a ser o candidato favorito, o radialista Fernando José, do PMDB. Virgildáσιο de Senna, do PSDB, e Manoel Castro, do PFL, têm de repensar completamente suas estratégias.

Candidatos criticam a decisão

A candidata do PT à Prefeitura de São Paulo, Luiza Erundina, lamentou a decisão da Constituinte de rejeitar a eleição em dois turnos este ano, por considerar que "com este procedimento, mais democrático, a população teria mais opções e faria uma escolha mais consciente". Para Erundina, o eleito teria muito mais legitimidade para administrar.

Dizer que a decisão beneficia ou prejudica um ou outro candidato, na opinião de Erundina, é prematuro: "Há ainda um grande número de indecisos e de pessoas que sequer conhecem os candida-

tos". De qualquer forma, a candidata defende a necessidade das forças progressistas se aliarem, para assegurar a vitória.

O candidato do PDT, Airton Soares, classifica como um "retrocesso" a não aprovação dos dois turnos: "Teremos um governo de minoria, sem representatividade. Como desdobraimento, aponta a desvantagem prática de se trabalhar sem maioria na Câmara de Vereadores: "Será a repetição do que aconteceu com Jânio Quadros, um governo cheio de trambalgem". Sua candidatura fica prejudicada, já que apostava numa rearticulação de forças ca-

so ficasse para segundo turno. Mesmo assim, Airton Soares acredita que não haverá mudanças no quadro eleitoral: "Alguns partidos pequenos poderão retirar suas candidaturas e dar apoio a outros candidatos". Não é o seu caso: Airton fica até o final para firmar o PDT em São Paulo e preparar a candidatura de Leonel Brizola no próximo ano para a Presidência da República.

Paulo Maluf, candidato do PDS, localizado ontem à noite no Buffet Norma, na avenida Nova Cantareira, não quis comentar a definição da Constituinte pelo turno único nas eleições de novembro.

Em discussão a reeleição e o tabelamento

BRASILIA — Até as 20h55 de ontem, ainda faltavam ser votados pela Constituinte, entre outros, os seguintes dispositivos:

Reeleição de Ulysses — pelo texto aprovado no primeiro turno, os presidentes da Câmara e do Senado não podem ser reeleger. Existem emendas supressivas para assegurar a reeleição do deputado Ulysses Guimarães à presidência da Câmara.

Tabelamento dos juros — pelo texto aprovado no primeiro turno, os juros não poderão ser superiores a 12% ao ano. Há emendas supressivas, mas a tendência da Constituinte é manter o princípio da limitação dos juros, deixando para a lei ordinária estabelecer o montante máximo.

Comércio de sangue — o texto do primeiro turno proíbe a comercialização do sangue e seus derivados. Há emendas para suprimir essa proibição em relação aos hemoderivados.

Seguro-desemprego — no primeiro turno foi aprovado que o financiamento do seguro-desemprego receberá uma contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho superar o índice médio do setor.

Plebiscito — no dia 7 de setembro de 1993, haverá plebiscito para que o eleitorado escolha entre a Monarquia e a República, e entre o parlamentarismo e o presidencialismo.

Mandato de Sarney — o mandato do presidente Sarney termina em 15 de março de 1990, sendo as eleições realizadas em 15 de novembro de 1989. Há emenda para antecipar as eleições para 15 de novembro deste ano, com o fim do mandato em março de 1989.

Anistia — no primeiro turno, foi concedida anistia da correção monetária nos débitos contrados durante o Plano Cruzado pelos pequenos e microempresários e pelos pequenos, médios e miniprodutores rurais.

Fernando de Noronha — no primeiro turno, foi aprovada a anexação do arquipélago de Fernando de Noronha ao Estado de Pernambuco.

DIVÓRCIO

Ainda ontem, foi aprovado o divórcio após um ano de separação judicial. A união estável entre homem e mulher, independentemente de ter havido casamento, será protegida pelo Estado. O Estado reconhece, assim, a existência do concubinato. Fica vedado ao Estado adotar qualquer forma coercitiva de planejamento familiar.

No caso de julgamento de menores, o réu passa a ter direito a advogado — atualmente, ele é julgado apenas por um juiz de Menores. Isso corrige uma grave injustiça social, segundo Nelson Agular (PDT-ES).

O transporte urbano será gratuito para os maiores de 65 anos.

Mantidas vantagens para os aposentados

BRASILIA — Foram ontem confirmadas, em caráter definitivo, pela Constituinte, as inovações da área da Previdência Social que garantem aposentadoria integral com base no salário do contribuinte, 13º salário para os aposentados igual aos proventos de dezembro, reajuste dos benefícios para preservação do valor real e a abertura da Previdência a qualquer cidadão que para ela queira contribuir. Também, nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento de trabalho remunerado do segurado será inferior ao salário mínimo.

Foi ainda retirada a proibição de incentivo fiscal para entidades de previdência privada com fins lucrativos, aprovada a revisão das atuais aposentadorias e mantida a pensão por morte do segurado para ambos os sexos. A aposentadoria por idade fica mantida nos 65 anos para o homem e nos 60 para a mulher, na área urbana, reduzida em cinco anos na área rural. O cálculo para aposentadoria será feito com base na média dos últimos 36 meses de contribuição, corrigidos monetariamente mês a mês. Esse cálculo, contudo, só será aplicado dentro de no máximo, dois anos e meio, pois depende de lei complementar.

Os constituintes também garantiram um salário mínimo de benefício mensal para os deficientes e os idosos que comprovarem não dispor de meios de prover seu sustento, ou que são mantidos pela família. A norma será regulada em lei ordinária.

SAÚDE

Um sistema único de saúde, formado por uma rede regionalizada e Hierarquizada de ações e serviços públicos, podendo dele participar as instituições privadas, de forma complementar, mediante contrato de direito público ou convênio, com preferência para entidades filantrópicas e sem

fins lucrativos: esta é a principal inovação do capítulo da saúde aprovado ontem pela Constituinte. Foi adiada a votação de duas questões polémicas: o financiamento do sistema único e a proibição da comercialização de sangue e seus derivados.

O sistema único de saúde, descentralizado, dará prioridade a atividades preventivas, com a participação da comunidade, e terá competência para fiscalizar e inspecionar alimentos, participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias tóxicas e radioativas. Deverá ainda controlar e fiscalizar produtos e substâncias de interesse para a saúde, participando da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos. Ações de vigilância sanitária e de saúde do trabalhador também estarão na esfera do sistema.

MEIO AMBIENTE

Foi aprovado também que todo o brasileiro tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do poder público defendê-lo e preservá-lo. O texto garante não só a preservação do meio ambiente, mas ainda assegura a diversidade das espécies animais e vegetais brasileiras, inclusive por meio de modernas técnicas biológicas. A Carta atribui ao poder público o dever de preservar o patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades que se dedicam à manipulação e pesquisa do material genético.

Além disso, aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado. E passam a ser patrimônio nacional a floresta amazônica, a mata atlântica, a serra do Mar, o Pantanal Mato-grossense e a zona costeira. Este capítulo determina ainda que as usinas nucleares só poderão ser instaladas em áreas definidas em lei.



Afif condena intervenção do Estado no mercado cultural